



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME**  
**CONCELHO DE LOULÉ**

**EDITAL**  
**(CONVOCATÓRIA)**

Henrique Manuel Conceição Eusébio, Presidente da Assembleia de Freguesia de Boliqueime, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b), do nº 1, do artigo 14º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do estabelecido no nº 1 do artº 11º do referido diploma legal, torna público e convoca a Assembleia de Freguesia para reunir em sessão ordinária, pelas 21h00 do próximo dia 22 de Setembro de 2021, na antiga Escola Primária de Boliqueime, sita na Rua Dr. João Batista Ramos Faisca, da sede de Freguesia, com a Ordem de Trabalhos abaixo descrita.

No âmbito das medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19, a generalidade das restrições ainda impostas pelas autoridades governamentais e de saúde e o espaço da sua realização, a participação pública fica condicionada a quatro pessoas, e a uma prévia inscrição por escrito, até às 21:00 horas do dia anterior, através do *email* [assembleiaboliqueime@sapo.pt](mailto:assembleiaboliqueime@sapo.pt)

Em caso de lotação, a prioridade no acesso reverterá a favor de quem, no ato da inscrição e respetiva ordem de entrada, sucintamente, indique o(s) tema(s) pretendidos abordar na sua intervenção.

À semelhança das sessões anteriores realizadas sem a presença de público, também na presente, quaisquer questões, pedidos de esclarecimento ou manifestações acerca de assuntos de interesse para a Freguesia, poderão ser apresentados por correio eletrónico endereçado pelo mesmo *email* à Mesa da Assembleia, até às 21:00 horas do dia anterior, ou em suporte de papel, que, neste caso, deverá dar entrada nos serviços de apoio da autarquia (secretaria da Junta) até 17:00 horas do referido dia (anterior).

Nos termos da Lei, por Edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio da internet da autarquia, será dada a necessária publicidade das deliberações e decisões do Órgão tomadas na reunião, bem como da respetiva ata.

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOLIQUEIME**  
**CONCELHO DE LOULÉ**

**Ordem de Trabalhos**

- 1) **Período antes da Ordem do Dia**
  - a) Leitura resumida do expediente
  - b) Apreciação e votação de atas
  - c) Apreciação e discussão de assuntos de interesse para a Freguesia
  
- 2) **Período de intervenção, esclarecimentos e respostas às questões apresentadas pelos Fregueses**
  
- 3) **Ordem do Dia:**
  - a) Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
  - b) Análise e votação de aceitação de donativo de particular a favor da Freguesia

Para constar se publica este e idênticos editais que vão ser afixados nos locais públicos e de estilo habituais e no sítio da internet da autarquia.

Boliqueime, 13 de Setembro de 2021.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia,**



---

(Henrique Manuel Conceição Eusébio)